



INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: 11130/2026

Interessados: Município de Inhumas/GO e Associação Desportiva, Educacional, Social e Cultural de Inhumas– ADESCI.

Nos termos do art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna-se pública a justificativa para a não realização de chamamento público visando à celebração de Termo de Fomento entre o Município de Inhumas/GO e a Associação Desportiva, Educacional, Social e Cultural de Inhumas– ADESCI.

A parceria tem por objeto a **organização dos Jogos da Primavera de Inhumas 2026**, promovendo a prática da atividade física entre os munícipes de Inhumas/GO e fomentando o convívio harmonioso em sociedade, por meio de eventos esportivos.

A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista que os recursos destinados à execução da parceria são provenientes de **emenda parlamentar impositiva à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, destinadas especificamente à entidade beneficiária, conforme indicação do seguinte vereador

- Vereador Fernando Gadia – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Dessa forma, considerando que a parceria será custeada exclusivamente com recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas individualmente destinadas à Organização da Sociedade Civil beneficiária, não se aplica o procedimento de chamamento público, conforme expressamente previsto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publique-se o presente extrato no sítio oficial do Município na mesma data da formalização da parceria, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Inhumas/GO, 05 de outubro de 2026


Oscar Ferreira Mendes Neto

Diretor – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer